

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

DIREITO DA CONCORRÊNCIA DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS - 30 h
EMENTA:

LIVRE INICIATIVA E CONCORRÊNCIA. A LIVRE CONCORRÊNCIA E SEUS PRINCÍPIOS NORTEADORES. OS FINS DA CONCORRÊNCIA LEAL. LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE. A PRÁTICA DE CONCORRÊNCIA DESLEAL. MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. POLÍTICA COMERCIAL E POLÍTICA DA CONCORRÊNCIA. A DEFESA DE CONCORRÊNCIA NO MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA. CONCORRÊNCIA NO ÂMBITO DA OMC - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE. ABUSO DO DIREITO E CONCORRÊNCIA DESLEAL: ATUAL. COM O NOVO CÓDIGO. QUARTIER LATIN, SP, 2008.

ARAGÃO, ALEXANDRE SANTOS DE. AGÊNCIAS REGULADORAS E A EVOLUÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2002

ASCENSÃO, JOSÉ DE OLIVEIRA. DIREITO COMERCIAL. LISBOA: EDIÇÃO DO AUTOR, 1994, VOLUME 2.

AZEMA, JACQUES. LE DROIT FRANÇAIS DE LA CONCURRENTE. 2^a ED. PARIS: THÉMIS, 1989.

BAEL, IVO VAN; BELLIS, JEAN-FRANÇOIS – COMPETITION LAW OF THE EUROPEAN COMMUNITY , 4^a ED., HAIA : KLUWER LAW INTERNATIONAL, 2005.

BARRAL, WELBER (ORG.). O BRASIL E A OMC: OS INTERESSES BRASILEIROS E AS FUTURAS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS. FLORIANÓPOLIS: DIPLOMA LEGAL, 2000.

BARRAL, WELBER. DUMPING E COMÉRCIO INTERNACIONAL. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2000.

BASSO, MARISTELA. PROPRIEDADE INTELECTUAL NA ERA PÓS-OMC, LIVRARIA DO ADVOGADO, PORTO ALEGRE, 2005.

BELLAMY, CHRISTOPHER ; CHILD, GRAHAM- EUROPEAN COMMUNITY LAW OF COMPETITION , 6^a ED. (ORGANIZADA POR P.M. ROTH E VIVIEN ROSE), LONDRES : SWEET & MAXWELL, 2008.

BITTAR, CARLOS ALBERTO - TEORIA E PRÁTICA DA CONCORRÊNCIA DESLEAL. SÃO PAULO: SARAIVA, 1989.

BLÁZQUEZ, CONCEPCIÓN MOLINA. PROTECCION JURIDICA DE LA LEALTAD EN LA COMPETENCI. MADRID: MONTECORVO, 1993.

BULGARELLI, WALDIRIO. CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E DIREITO ANTITRUSTE. 2^a ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1996.

CADE (CONSELHOR ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA). RELATÓRIO ANUAL DO CADE, BRASÍLIA: CADE, 1998/1999.

CALAIS-AULOY, JEAN ET AL. CONCURRENCE ET CONSOMMATION. PARIS: DALLOZ, 1994.

CAMPELO, DYLE. O DIREITO DA CONCORRÊNCIA NO DIREITO COMUNITÁRIO EUROPEU: UMA CONTRIBUIÇÃO AO MERCOSUL. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2000.

CAMPINHO, SERGIO, O DIREITO DE EMPRESA À LUZ DO CÓDIGO CIVIL, RENOVAR, SP, 2009.

CARVALHO, GILBERTO DE ABREU SODRÉ , RESPONSABILIDADE CIVIL CONCORRENCEIAL: INTRODUÇÃO AO DIREITO

CARVALHO, GILBERTO DE ABREU SODRÉ , RESPONSABILIDADE CIVIL CONCORRENCEIAL: INTRODUÇÃO AO DIREITO CONCORRENCEIAL PRIVADO, RIO DE JANEIRO, EDITORA LÚMEN JÚRIS, 2002.

CARVALHO, NUNO T. P. AS CONCENTRAÇÕES DE EMPRESAS NO DIREITO ANTITRUSTE. SÃO PAULO: RESENHA TRIBUTÁRIA, 1995.

CASELLA, PAULO BORBA; MERCADANTE, ARAMINTA DE A. (COORDS.). GUERRA COMERCIAL OU INTEGRAÇÃO MUNDIAL PELO COMÉRCIO? SÃO PAULO, LTR, 1998.

COCUZZA, CLÁUDIO; MONTINI, MASSIMILIANO. INTERNATIONAL ANTITRUST CO-OPERATION IN A GLOBAL ECONOMY. EUROPEAN COMPETITION LAW REVIEW, ISSUE 03, MARCH 1998.

COMISSÃO EUROPÉIA. PROJETO DE COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU: ABORDAGEM DA UNIÃO EUROPÉIA EM RELAÇÃO AO MILLENNIUM ROUND. BRUXELAS: COMISSÃO EUROPÉIA, 1999.

COSTA, MARCOS, PAULO LUCENA DE MENEZES, ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS (COORDENADORES), DIREITO CONCORRENCEIAL: ASPECTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS/ COMENTÁRIOS À LEI Nº 8.884/94 E ESTUDOS DOUTRINÁRIOS, RIO DE JANEIRO, AMÉRICA JURÍDICA, 2002.

EMMERICH, VÖLKER – KARTELLRECHT, 11.^a ED., MUNIQUE: VERLAG C.H. BECK, 2008.

FAGUNDES, JORGE. FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DAS POLÍTICAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA: EFICIÊNCIA ECONÔMICA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA EM ANÁLISES ANTITRUSTE. SÃO PAULO: SINGULAR, 2003.

FARIA, WERTER R. CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA. LIBERDADE DE INICIATIVA E DE CONCORRÊNCIA. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 1990.

FORGIONI, PAULA A. DIREITO CONCORRENCEIAL E RESTRIÇÕES VERTICais, RT, SÃO PAULO, 2007.

FORGONI, PAULA A., OS FUNDAMENTOS DO ANTITRUSTE, SÃO PAULO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1998.

FRANCESCHINI, JOSÉ INÁCIO GONZAGA, INTRODUÇÃO AO DIREITO DA CONCORRÊNCIA, SÃO PAULO, MALHEIROS EDITORES, 1996.

FUHRER, MAXIMILIANUS CLÁUDIO. ROTEIRO DAS FALÊNCIAS, CONCORDADAS E RECUPERAÇÕES. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005

FURSE, MARK – COMPETITION LAW OF THE UK AND THE EC , 6^a ED., OXFORD : OXFORD UNIV. PRESS, 2008.

GABAN, EDUARDO E DOMINGUES, JULIANA. ANTITRUSTE - O COMBATE AOS CARTÉIS, SARAIVA, SP, 2008.

GALAN, JUAN IGNÁCIO FONT. CONSTITUCION ECONOMICA Y DERECHO DE LA COMPETENCIA. MADRID: TECNOS, 1987.

GHIDINI, GUSTAVO. LA CONCORRENZA SLEALE. 2^a ED. TORINO: UTET, 1982.

GLÓRIA, DANIEL FIRMATO DE ALMEIDA, A LIVRE CONCORRÊNCIA COMO GARANTIA DO CONSUMIDOR, BELO HORIZONTE, DEL REY, FUMEC, 2003.

GOMES, CARLOS JACQUES VIEIRA. ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL E DIREITO ANTITRUSTE, SERGIO FABRIS EDITOR, PORTO ALEGRE, 2004.

JENNY, FRÉDÉRIC. GLOBALIZATION, COMPETITION AND TRADE POLICY: ISSUES AND CHALLENGES, IN: ZÄCH, ROGER. TOWARDS WTO COMPETITION RULES: KEY ISSUES AND COMMENTS ON THE WTO REPORT (1998) ON TRADE AND COMPETITION. THE HAGUE: KLUWER LAW INTERNATIONAL, 1999

JOHANNPETER, GUILHERME CHAGAS GERDAU, ANTIDUMPING: PRÁTICA DESLEAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL, PORTO ALEGRE, LIVRARIA DO ADVOGADO, 1996.

KLEIN, JOEL. A REALITY CHECK ON A ANTITRUST RULES IN THE WORLD TRADE ORGANIZATION, AND A PRATICAL WAY FORWARD ON INTERNATIONAL ANTITRUST. IN: OECD PROCEEDINGS, EXPLORING THE WAYS FORWARD. PARIS: OECD, 1999.

LAFER, CELSO. A OMC E A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: UMA VISÃO BRASILEIRA. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 1998.

ASCARELLI, TULLIO. TEORIA DE LA CONCURRENCIA Y DE LOS BIENES

LOBO, MARIA TERESA DE CÁRCOMO, MANUAL DE DIREITO COMUNITÁRIO, CURITIBA, JURUÁ, 2004.

INMATERIALES. BARCELONA: BOSCH, 1970.

LOBO, MARIA TERESA DE CÁRCOMO, MANUAL DE DIREITO COMUNITÁRIO, CURITIBA, JURUÁ, 2004.

MACIEL, MIGUEL ÂNGELO. O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DISCRIMINATÓRIO COMO COMBATE À CONCORRÊNCIA FISCAL PREJUDICIAL INTERNACIONAL E A SUA LEGITIMIDADE, SP, MP EDITORA, 2009.

MAMEDE, GLADSTON. DIREITO EMPRESARIAL BRASILEIRO – EMPRESA E ATUAÇÃO EMPRESARIAL, ATLAS, SP, 2009.

MARQUES TEIXEIRA, JOSÉ ELAERES. CONTROLE JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE IN REVISTA DO IBRAC, V. 12, N. 6, 2005.

MOAL, ROGER LE. DROIT DE CONCURRENCE. PARIS: ECONOMICA, 1979.

MONTI, MARIO. ANTITRUST IN THE US AND EUROPE: A HISTORY OF CONVERGENCE, GENERAL COUNSEL ROUNDTABLE. WASHINGTON: AMERICAN BAR ASSOCIATION, 2001.

MOTA, CARLOS ESPLUGUES E DANIEL HARGAIN (COORDENADORES), DERECHO DEL COMERCIO INTERNACIONAL: MERCOSUR UNIÓN EUROPEA, EDITORA RÉUS, 2005.

MOURA E SILVA, MIGUEL – DIREITO DA CONCORRÊNCIA. UMA INTRODUÇÃO JURISPRUDENCIAL, COIMBRA: ALMEDINA, 2008.

MUNHOZ, CAROLINA MANCOTTO B. DIREITO, LIVRE CONCORRÊNCIA E DESENVOLVIMENTO, ADUANEIRAS, 2006.

NUSDEO, FABIO. FUNDAMENTOS PARA UMA CODIFICAÇÃO DO DIREITO ECONÔMICO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1995.

OECD (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT). SUMMARY BY THE SECRETARIAT. IN: OECD PROCEEDINGS, TRADE AND COMPETITION POLICIES: EXPLORING THE WAYS FORWARD. PARIS: OECD, 1999.

OECD (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT). THE OECD REPORT ON REGULATORY REFORM: SYNTESIS. PARIS: OECD, 1997.

OLIVEIRA, GESNER. CONCORRÊNCIA.: PANORAMA NO BRASIL E NO MUNDO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.

PALMEIRA, MARCOS ROGÉRIO. O DIREITO TRIBUTÁRIO VERSUS MERCADO E LIBERALISMO NA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO NOS ANOS 90, RENOVAR. 2020

PEREIRA, MARCO ANTONIO MARCONDES, CONCORRÊNCIA DESLEAL POR MEIO DA PUBLICIDADE, SÃO PAULO, EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA, 2001.

PETERSMANN, ERNST-URLICH. COMPETITIO-ORIENTED REFORMS OF THE WTO WORLD TRADE SYSTEM: PROPOSALS AND POLICY OPTIONS. IN: ZÄCH, ROGER. TOWARDS WTO COMPETITION RULES: KEY ISSUES AND COMMENTS ON THE WTO REPORT (1998) ON TRADE AND COMPETITION. THE HAGUE: KLUWER LAW INTERNATIONAL, 1999.

PICKARD, STEPHEN. INICIACION A LA POLITICA DE COMPETÊNCIA DE LA CEE. 1^a ED. MADRID: CIVITAS, 1986.

PIMENTEL, LUIZ OTAVIO. DIREITO DE CONCORRÊNCIA. FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, FLORIANÓPOLIS, 2006.

PROENÇA, JOSÉ MARCELO MARTINS, CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL E O DIREITO DA CONCORRÊNCIA, SÃO PAULO, SARAIVA, 2001.

PRONER, CAROL. SISTEMA INTERNACIONAL DE PATENTES E DIREITO AO DESENVOLVIMENTO. EDITORA SERGIS FABRIS, PORTO ALEGRE, 2007.

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ECONÔMICO, 2005

- REYNOLDS, RICHARD M.; SICILIAN, JAMES; WELLMAN, PHILIP S. THE EXTRATERRITORIAL APPLICATION OF THE U.S. ANTITRUST LAWS TO CRIMINAL CONSPIRACIES. EUROPEAN COMPETITION LAW REVIEW, ISSUE 03, MARCH 1998.
- RIBEIRO, MARCIA CARLA PEREIRA E GONÇALVES, OKSANDRO. REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL. ED. JURUÁ, 2005.
- RODAS, JOÃO GRANDINO E OLIVEIRA, GESNER. DIREITO E ECONOMIA DA CONCORRÊNCIA, RENOVAR, SP, 2006.
- SAMPAIO, PATRÍCIA R. PINHEIRO. DIREITO DA CONCORRÊNCIA E OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR, CAMPUS, 2009.
- SCHUARTZ, LUIS F. A DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DA CONCORRÊNCIA IN VINTE ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SOUZA NETO, SARMENTO E BINENBOJM (EDS.), LUMEN JURIS, 2008.
- SANTIAGO, LUCIANO SOTERO. DIREITO DE CONCORRÊNCIA, EDITORA JUS PODVUM, 2008.
- SCHERER, FREDERIC M. INTERNATIONAL TRADE AND COMPETITION POLICY. IN: HOPE, EINAR; MAELENG, PER. COMPETITION AND TRADE POLICIES: COHERENCE OR CONFLICT LONDON: ROUTLEDGE, 1998.
- SCHUARTZ, LUIS F. A DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DA CONCORRÊNCIA IN VINTE ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SOUZA NETO, SARMENTO E BINENBOJM (EDS.), LUMEN JURIS, 2008.
- SCHUARTZ, LUIS F. QUANDO O BOM É O MELHOR AMIGO DO ÓRIMO: A AUTONOMIA DO DIREITO PERANTE A ECONOMIA E A POLÍTICA DA CONCORRÊNCIA IN REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 245, MAIO-AGOSTO, 2007, PP. 98-99.
- SILVA JÚNIOR, WALTER NUNES. REVISÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE IN REVISTA DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA, V. 12 (OUT-DEZ/2006), PP. 109-121.
- SILVEIRA, NEWTON. CONCORRÊNCIA DESLEAL E PROPRIEDADE IMATERIAL. ENCICLOPÉDIA SARAIVA DO DIREITO. SÃO PAULO: SARAIVA, 1977.
- SILVEIRA, PAULO ANTONIO CALIENDO VELLOSO DA, DEFESA DA CONCORRÊNCIA NO MERCOSUL : ACORDOS ENTRE EMPRESAS, ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE E CONCENTRAÇÕES, SÃO PAULO, LTR, 1998.
- SOARES, JOSÉ CARLOS TINOCO, CONCORRÊNCIA DESLEAL: PUBLICIDADE COMPARATIVA E ENGANOSA, PATENTES DE INVENÇÃO, DE MODELOS E DESENHOS, VISUAL INTERNO E EXTERNO DO ESTABELECIMENTO, PUBLICIDADE REPRODUTIVA E IMITATIVA, SÃO PAULO, EDITORA RESENHA TRIBUTÁRIA, 1990.
- SUNDFELD, CARLOS ARI (COORDENADOR), DIREITO ADMINISTRATIVO ECONÔMICO, MALHEIROS EDITORES, 2000.
- THOMAZINO DA CUNHA, RICARDO, DIREITO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA: MERCOSUL E UNIÃO EUROPÉIA, EDITORA MANOLE, 2003.
- TZIRULNIK, LUIZ. DIREITO FALIMENTAR. ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
- VENÂNCIO FILHO, ALBERTO. A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: O DIREITO ECONÔMICO PÚBLICO NO BRASIL. RIO DE JANEIRO; RENOVAR, 1998.